



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and several smaller marks.

ACTA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL.-----

Aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, Jorge Lourenço Saraiva Pereira, Manuel Alves Gonçalves e Fernando Manuel dos Santos.-----

O Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver «quorum» para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - SEMANA DOS BALEEIROS 2000

O Senhor Presidente expressou o seu agradecimento à Comissão de Festas da Semana dos Baleeiros, pelo trabalho desenvolvido, reconhecendo a dedicação e esforço desenvolvido por todos os seus membros bem como pelos trabalhadores da Câmara envolvidos nesta realização.

O agradecimento foi corroborado pelos outros Senhores Vereadores, tendo o Senhor Vereador Fernando Cardoso salientado que, exactamente por reconhecer o enorme esforço desenvolvido quer pelos membros da Comissão, quer pelos trabalhadores da Autarquia, e por entender que esse esforço não teve eco na qualidade de alguns dos espectáculos, chamou a atenção para factores que julga precisam ser tratados com um maior cuidado em edições

futuras da festa, por forma a que ao esforço de todos corresponda a qualidade por todos desejada, a saber::

- Cuidado especial a ter com a escolha da empresa que produz o som dos espectáculos e com quem os apresenta.
- Melhor coordenação com a P.S.P., por forma a que os visitantes se sintam bem na nossa festa;
- Necessidade de reajustar o espectáculo de fogo de artifício que acompanha a procissão.

2 - RÁDIO MONTANHA:

O Senhor Vereador Fernando Cardoso informou a Câmara que a Rádio das Lajes do Pico já iniciou as suas emissões em fase experimental e que a partir de 1 de Outubro próximo deverão ter início as emissões devidamente programadas.

Salientou mais uma vez o Senhor Vereador a necessidade de se encontrar um espaço próprio para a instalação definitiva da Rádio, de modo a permitir uma cobertura cabal do concelho para além de poder proporcionar um melhor espaço de trabalho que obrigatoriamente se vai repercutir na qualidade de serviço público que se pretende prestar à população do concelho das Lajes do Pico.

Após estas considerações passou-se então à apreciação dos assuntos inseridos na ordem de trabalhos:-----

1 - Resumo Diário da Tesouraria

2 – Alteração Orçamental

3 – Empreitadas de Obras Públicas

4 – Obras particulares



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

5 - Expediente Diverso

6 – Deliberações Diversas

7- Aprovação da Acta em Minuta

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia trinta de Agosto, o qual apresenta os seguintes saldos: -----

Total das disponibilidades.....	57 542 920\$00
Total do movimento da Tesouraria.....	59 306 821\$00
Em documentos:.....	1 763 901\$00
De operações Orçamentais.....	48 573 705\$00
De operações de Tesouraria:.....	8 969 215\$00

2 – 6ª Alteração Orçamental e 4ª Alteração ao Plano de Actividades.

Foi presente à Câmara a proposta para a realização da 6ª Alteração ao Orçamento em vigor, e a 4ª alteração ao Plano de Actividades, no montante global de **9 600 000\$00**, correspondendo 5 600 000\$00 a despesas correntes e 4 000 000\$00 a despesas de capital, por forma a reajustar as dotações às necessidades.

Na presente proposta, elaborada nos termos previstos nos artigos 31º e 32º do Decreto Lei 341/83, de vinte e um de Julho, foram utilizadas como contrapartida de receita, verbas sobrantes noutras rubricas e ainda verba existente na dotação provisional.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

3 – EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS.

3.1 – Abastecimento de água ao concelho – 3ª fase – Sistema das Ribeiras. Empreitada de Construção Civil dos Reservatórios RR3 (Remodelação) e RR4.

Foi presente à Câmara o processo de concurso referenciado em epígrafe, onde constam as actas de abertura e análise das propostas, que aqui se dão por reproduzidas para todos os devidos e legais efeitos.

O valor base indicado no processo de concurso era de 13 817 000\$00 e o prazo máximo de execução da obra é de 120 dias, contados a partir da data da consignação, incluindo sábados, domingos e feriados.

A proposta de mais baixo preço apresentada a concurso foi a da Empresa José Artur da Cruz Leal, no montante de 29 541 600\$00, tendo a Empresa Marques, Lda. concorrido com o valor de 32 557 526\$00.

Comparando os trabalhos a realizar nesta empreitada com outros exactamente iguais efectuados pela empresa José Artur da Cruz Leal, verifica-se uma diferença de valores a superior a 100%, não se encontrando razões aparentes para que os preços tenham subido tanto nos últimos cinco anos, quando confrontados com outros preços de empreitadas idênticas.

Através dos nossos ofícios números 1816 e 1817 de sete de Agosto do corrente ano, foram remetidas, às duas empresas concorrentes, dando cumprimento ao previsto nos artigos 100 e 101 do Código de Procedimento Administrativo, (Audiência Prévia), cópias da acta de análise das propostas, em que a Comissão propõe a anulação do concurso, com base na alínea b) do nº 1 do artº 107º do D.L. 59/99, não tendo havido qualquer resposta por parte das referidas empresas.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com base no parecer da referida comissão e por considerar que o valor das propostas é anormalmente alto, proceder à anulação do referido concurso.

3.3 – Abastecimento de água ao concelho – 3ª fase – Sistema das Ribeiras. Empreitada de Construção Civil do Reservatório RR2 .

Foi presente à Câmara o processo de concurso referenciado em epígrafe, onde constam as actas de abertura e análise das propostas, que aqui se dão por reproduzidas para todos os devidos e legais efeitos.

O valor base indicado no processo de concurso era de 14 619 800\$00 e o prazo máximo de execução da obra é de 120 dias, contados a partir da data da consignação, incluindo sábados, domingos e feriados.

A única empresa admitida a concurso, José Artur da Cruz Leal, apresenta uma proposta no montante de 35 195 225\$00.

Comparando os custos unitários dos trabalhos a realizar nesta empreitada com os idênticos de outra empreitada, cuja proposta foi apresentada na mesma altura, pela mesma empresa, verifica-se que os da empreitada agora em análise são 25% superiores.

A Comissão considera os preços apresentados como anormalmente altos, não encontrando qualquer justificação para o efeito e recomenda a anulação do referido concurso.

Através dos nossos ofícios números 1818 e 1813, ambos de sete de Agosto do corrente ano, foram remetidas, às duas empresas concorrentes, dando cumprimento ao previsto nos artigos 100 e 101 do Código de Procedimento Administrativo, (Audiência Prévia), cópias da acta de análise

das propostas, em que a Comissão propõe a anulação do concurso, com base na alínea b) do nº 1 do artº 107º do D.L. 59/99, não tendo havido qualquer resposta por parte das referidas empresas.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com base no parecer da referida comissão e por considerar que o valor da única proposta é anormalmente alto, proceder à anulação do referido concurso.

4 – OBRAS PARTICULARES

4.1. Despachos

Dando cumprimento ao disposto no nº. 3 do artº. 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Vereadora em Regime de Permanência da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência sub-delegada, por despacho do Sr. Presidente da Câmara exarado a 02 de Fevereiro do corrente ano.

4.1.1. Projectos de Arquitectura

4.1.1.1. P. nº. 56/2000 – De José de Sousa Madruga, contribuinte nº. 115 860 568, residente na E. R. Nº. 1-2ª., 10 – Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na E. R. Nº. 1-2ª , 10 - Silveira, da mesma freguesia.

Aprovado por despacho de 28 de Agosto de 2000.

4.1.1.2. P. nº. 60/2000 - De José Fernando Madruga Soares, contribuinte fiscal nº. 147 140 692, residente na Grotta do Rossio, 10 – Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

projecto de arquitectura, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na Grotta do Rossio, 10 – Ribeira do Meio, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 28 de Agosto de 2000.-----

4.1.1.3. P. nº. 63/2000 – De Maria Lúcia Tomás Macedo, contribuinte fiscal nº. 181 826 488, residente na Grotta do Alqueve – Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na Grotta do Alqueve – Ribeira do Meio, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 28 de Agosto de 2000.-----

4.1.1.4. P. nº. 64/2000 - De Francisco José de Matos, contribuinte fiscal nº. 105 267 198, residente na Rua do Porto - Companhia de Baixo, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito, na Rua do Porto – Companhia de Baixo, mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 28 de Agosto de 2000.-----

4.1.1.5. P. nº. 69/2000 – De Evarista da Ascenssão Pereira, contribuinte fiscal nº. 220 383 138, residente na Canada do Almanse Companhia de Baixo, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na Canada do Almanse – Companhia de Baixo, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 28 de Agosto de 2000.-----

4.1.1.6. P. nº. 72/2000 – De Maria Paula Conceição Bettencourt Peixoto, contribuinte fiscal nº. 181 827 506, residente na E. R. Nº. 1-2ª., 61 – Companhia de Baixo, freguesia de São João, Concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução de

uma moradia, a levar a efeito na E. R. Nº. 1-2ª, 61 – Companhia de Baixo, da
mesma freguesia.

Aprovado por despacho de 28 de Agosto de 2000.

4.1.1.7. P. nº. 79/2000 – De **Matilde do Rosário Brum**, contribuinte fiscal nº.
203 699 645, residente na Rua de São Sebastião – Ribeira do Meio, freguesia
e concelho das Lajes do Pico, um pedido de para aprovação de um projecto de
arquitectura, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na Rua de
São Sebastião – Ribeira do meio, da mesma freguesia.

Aprovado por despacho de 28 de Agosto de 2000.

4.1.2.Licenciamento

4.1.2.1. P. nº. 81/99 – De **Manuel Rodrigues Pimentel**, contribuinte fiscal nº.
140 163 751, residente na Rua Capitão Mor Garcia G. Madruga, freguesia e
concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um licenciamento,
para melhoramentos de uma moradia e construção de uma casa de banho, a
levar a efeito na Rua Capitão Mor Garcia G. Madruga, da mesma freguesia.

Aprovado por despacho de 28 de Agosto de 2000, com os condicionalismos
constantes na informação do Gabinete Técnico.

4.1.2.2. P. nº. 02/2000 – De **José Gabriel Lopes Machado Ávila**, contribuinte
fiscal nº. 112 266 630, residente na Av. Cecília Meireles, 2ª. Trav., nº. 2 ,
freguesia de São Pedro, concelho de Ponta Delgada, um pedido para
aprovação de um licenciamento, para construção de uma moradia, a levar a
efeito na Engrade, da freguesia da Piedade.

Aprovado por despacho de 28 de Agosto de 2000.

4.1.2.3. P. nº. 13/2000 – De **A. S. M. Costa** , contribuinte nº. 812 073 649, com
sede E. R. Nº. 1-2ª., freguesia de Santo António, concelho de São Roque, um



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

pedido para aprovação de um licenciamento, para construção de um edifício comercial, a levar a efeito na E. R. Nº.1-2ª, da freguesia da Piedade.

Aprovado por despacho de 28 de Agosto de 2000, com os condicionalismos constantes na informação do Gabinete Técnico.-----

4.1.2.4. P. nº. 23/2000 - De Nuno Alexandre Brum Soares, contribuinte fiscal nº. 207 509 557, residente no Caminho de Cima, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um licenciamento, para construção de uma moradia, a levar a efeito no Caminho de Cima, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 28 de Agosto de 2000.-----

4.1.2.5. P. nº. 40/2000 – De João Macedo Jr., contribuinte fiscal nº. 156 201 321, residente na Grota do Rossio – Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um licenciamento, para ampliação de uma moradia, a levar a efeito na Grota do Rossio – Ribeira do Meio, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 28 de Agosto de 2000, com os condicionalismos constantes na informação do Gabinete Técnico.-----

4.1.2.6. P. nº. 53/2000 - De António Herberto da Silva, contribuinte fiscal nº. 218 504 284, residente nas Pontas Negras, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um licenciamento, para ampliação de uma moradia, a levar a efeito nas Pontas Negras, mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 28 de Agosto de 2000, com os condicionalismos constantes na informação do Gabinete Técnico.-----

5 – EXPEDIENTE DIVERSO

5.1 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, os
ofícios números 7842 e 7850, ambos datados de 16 de Agosto informando que
foram processadas as averbas respeitantes aos Fundos Geral Municipal e de
Coesão Municipal, referentes ao mês de Setembro, a saber:

FGM Corr. 19 334 000\$00

FGM Cap. 12 889 000\$00

FCM Corr. 4 595 000\$00

FCM Cap. 3 063 000\$00

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.2 – Da mesma Direcção Regional, o ofício número 7861, datado de 16 de
Agosto, informando que foi paga a bonificação de juro no valor de 673 649400,
respeitante ao contrato ARAAL da 2ª Fase do Projecto de remodelação e
ampliação do abastecimento de água ao concelho.

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.3 – Da Secretaria Regional das Finanças e Planeamento, as autorizações
de pagamento números 6467 a 6469, respeitantes a três dos quatro valores
indicados no ponto 5.1,, a saber: 12 889 000\$00; 4 595 000\$00 e
3 063 000\$00.

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.4 – Do Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos, o ofício
número 3482, datado de 22 de Agosto, informando que foi transferida a verba
de 277 192\$00, respeitante a 7 500\$00 de Imposto Municipal sobre Veículos e
288 800\$00 de Imposto Municipal de Sisa, a que foram deduzidos 12 000\$00
de anulações e 7 108\$00 de encargos de cobrança.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Nesta altura da reunião o Vereador Senhor Manuel Gonçalves pediu licença para se ausentar da sala por se considerar impedido a tomar parte nos dois assuntos que se seguiam, o que lhe foi autorizado pelo Senhor Presidente e a reunião prosseguiu por se verificar haver “quórum” para o normal funcionamento.

5.5 – Da Casa do Povo de São João, o ofício número 40/2000, datado de 10 de Agosto, dando conta do seu desejo de adquirir um meio de transporte próprio que facilitasse a deslocação dos diferentes grupos em actividade naquela instituição, concretamente o Grupo de Idosos, o Grupo Folclórico, o Grupo de Música Popular e outras actividades desportivas e recreativas com carácter não permanente.

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social já decidiu apoiar a aquisição da viatura com um montante de 3 500 000\$00, mas o melhor orçamento para a carrinha de nove lugares é de 4 500 000\$00.

Solicitam agora à Câmara, que, na medida das suas disponibilidades os ajudem a atingir a verba necessária à aquisição.

O Executivo tomou conhecimento e considerando os elevados serviços prestados à freguesia, deliberou por unanimidade apoiar a aquisição através da transferência de um subsídio no montante de 500 000\$00.-----

Nesta altura da reunião a Vereadora Senhora Sara Pereira pediu licença para se ausentar da sala por se considerar impedida a tomar parte no assunto que se seguia, o que lhe foi autorizado pelo Senhor Presidente e a reunião prosseguiu por se verificar continuar a haver “quórum” para o normal funcionamento

5.6 – Da Associação Dinamizadora de Jovens, carta sem data, registada nos nossos serviços sobre o número 5818, solicitando, na medida das possibilidades da Autarquia, da transferência do restante da verba orçamentada e ainda não transferida por forma a poderem satisfazer os compromissos assumidos e proceder ao encerramento das contas e balanço final de mais esta realização da Semana dos Baleeiros.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência de mais 4 000 (quatro mil) contos.-----

Terminadas esta duas deliberações os Senhores Vereadores voltaram a entrar na sala e a reunião prosseguiu.

6- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

6.1 – Gravação de CD do Grupo Coral das Lajes do Pico:

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de que solicitou à RDP apoio para a gravação do segundo CD do grupo Coral das Lajes do Pico. através da cedência de equipamento e disponibilização dos técnicos necessários para o efeito.

Em resposta ao nosso pedido a R.D.P. disponibilizou o seu equipamento e dois técnicos para os trabalhos necessários realizar, devendo a Câmara suportar os custos de transporte e alimentação dos referidos técnicos e ainda os custos de transporte do equipamento.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com os custos a suportar pela Câmara.-----

6.2 – Relatório Final do Estudo de Impacte Ambiental das Obras de Protecção da Orla Marítima da Vila das Lajes do Pico.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

uk

Na sequência da distribuição efectuada pelos membros do Executivo em reunião realizada a dezassete de Agosto, de cópia do documento acima referenciado, foi aprovado por unanimidade o texto proposto pelo Senhor Presidente contendo a apreciação feita ao referido Relatório, documento esse que fica a fazer parte integrante da presente acta.

O Executivo deliberou ainda remeter certidão da deliberação agora tomada a sua Excelência o Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores e ao Senhor Secretário Regional do Ambiente.

6.3 – Fábrica da Baleia das Lajes do Pico – Pedido de Classificação do Imóvel.

Considerando que o Decreto Legislativo Regional 13/98/A, no seu artigo segundo número um alínea a), considera que os imóveis e as infra-estruturas construídos ou adquiridos para a baleação e actividades associadas, passam a ser património baleeiro regional, independentemente da sua propriedade;

Considerando que a Câmara Municipal das Lajes do Pico é proprietária de um imóvel, construído em 1949, onde se procedia à transformação dos produtos da Baleia, a Fábrica da Baleia SIBIL;

O Executivo delibera por unanimidade, em conformidade com o disposto no Decreto Regional 13/79/A, solicitar à Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais a emissão de parecer, tendo em vista a classificação do referido imóvel como Património Cultural da Região, por forma a poder ser objecto de Resolução do Plenário do Governo Regional, que finalizará o processo de classificação.

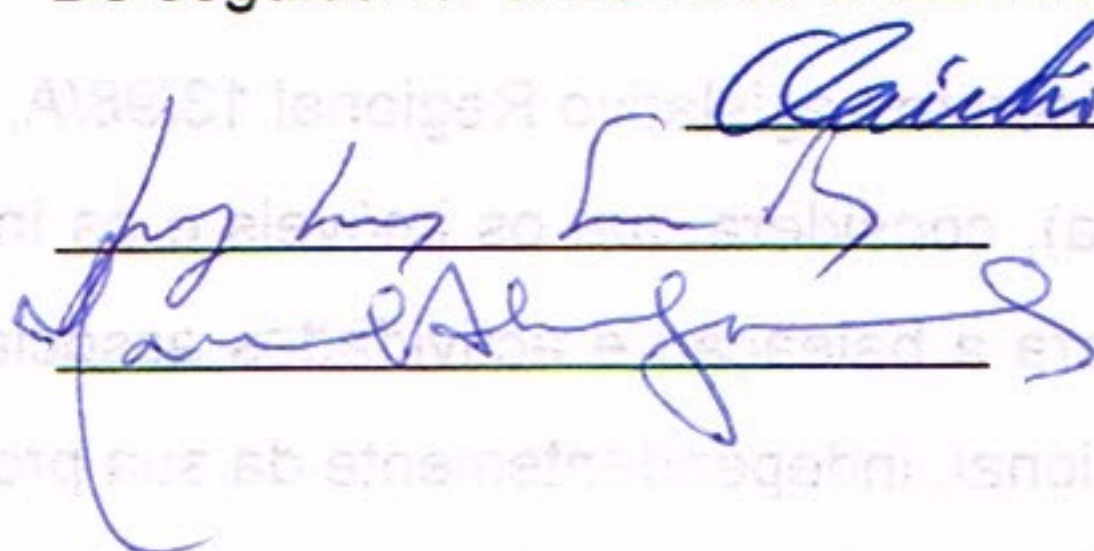
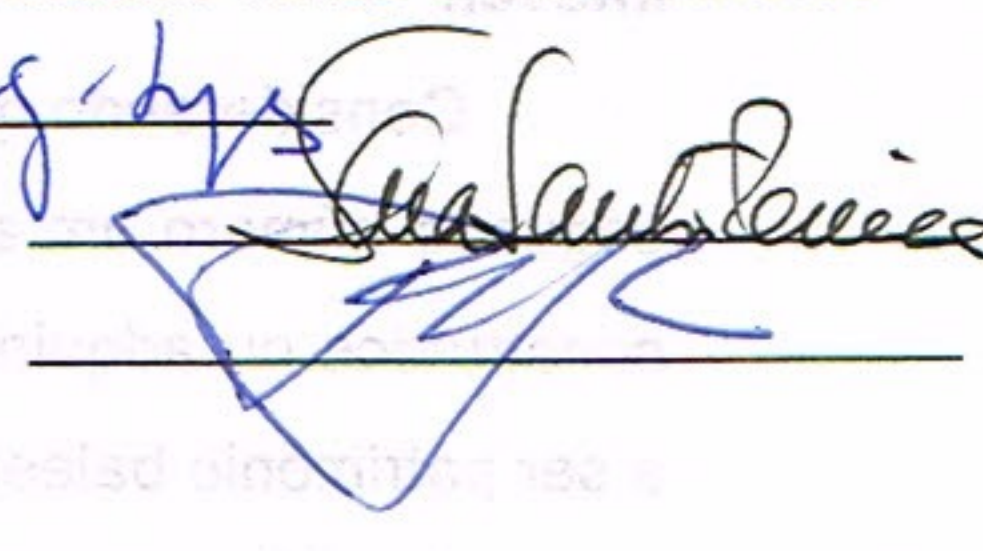
Anexa-se ao pedido de parecer da S.R.E.A.S. uma resenha histórica do imóvel, planta de localização, planta do imóvel e um conjunto de fotografias .---

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,


Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Sécetária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezoito horas e vinte minutos.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

INFORMAÇÃO

Havendo necessidade de reajustar o orçamento às necessidades, apresenta-se a proposta para a **sexta alteração ao Orçamento e a quarta ao Plano de Actividades** no montante de seis milhões e seiscentos mil escudos e nove milhões e seiscentos mil escudos respectivamente.

REFORÇOS:

ORGÃOS DA AUTARQUIA

- Aquisição de serviços (Publicidades, almoços, renovação prestação serviços Dr. Carlos Farinha)

2 500 000\$00

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

- Aquisição de serviços (Publicação de avisos no D. Rep.)

200 000\$00

SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

- Aquisição de serviços (Regularização Eng. Sequeira, etc.)

900 000\$00

SERVIÇOS DE ÁGUAS E ESGOTOS

- Aquisição de serviços (Publicação de avisos – empreitadas)

900 000\$00

- Captação, tratamento e distribuição de água – Aquisição de equipamento

4 000 000\$00

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

- Contribuições p/Previdência (José Francisco)

300 000\$00

- Transportes e comunicações (passagens p/grupos, Cristiano etc)

800 000\$00

TOTAL

9 600 000\$00

Lajes do Pico, 30 de Agosto de 2000

A Chefe Secção de Contabilidade

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

6ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – 2000

Classificação Org. Económica	Designação da rubrica	Reforço	Anulação
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
0103	ORGÃOS DA AUTARQUIA		
0103 04	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
0103 0409	Outras	2 500	
0103 08	DOTAÇÃO PROVISIONAL		543
	DESPESAS CORRENTES	2 500	543
	TOTAL DO ORGÃO 0103	2 500	543
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
02 01	PESSOAL		
02 0103	Segurança Social:		
02 010302	Encargos com a saúde		1 107
02 02	BENS NÃO DURADOUROS		
02 0203	Outros		450
02 04	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
02 0405	Estudos e consultadoria		800
02 0407	Pequenas reparações e conservação		400
02 0409	Outros	200	
	DESPESAS CORRENTES	200	2 757
	TOTAL DO ORGÃO 02	200	2 757
03	DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS		
0301	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
0301 01	PESSOAL		
0301 0102	Outras despesas com pessoal		
0301 010201	Deslocações e ajudas de custo		300
0301 0103	Segurança Social		
0301 010302	Encargos com a saúde		2000
0301 04	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
0301 0409	Outros	900	
	DESPESAS CORRENTES	900	2 300
0301 09	INVESTIMENTOS		
0301 0904	Construções diversas		
0301 090411	Outros		4 000
	DESPESAS DE CAPITAL		4 000
	TOTAL DO ORGÃO 0301	900	6 300
0302	SERVIÇOS DE ÁGUAS E ESGOTOS		
0302 04	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
0302 0409	Outros	900	
	DESPESAS CORRENTES	900	
0302 09	INVESTIMENTOS		
0302 0904	Construções diversas		
0302 090406	Captação, tratamento e distribuição de água	4 000	
	DESPESAS DE CAPITAL	4 000	
	TOTAL DO ORGÃO 0302	4 900	
04	SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL		
04 01	PESSOAL		
04 0103	Segurança Social		
04 010304	Contribuições para a Previdência	300	
04 04	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
04 0403	Transportes e comunicações	800	
	DESPESAS CORRENTES	1 100	
	TOTAL DO ORGÃO 04	1 100	

Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

6ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – 2000

Classificação Org. Económica	Designação da rubrica	Reforço	Anulação
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	5 600	5 600
	TOTAL DAS DESPESAS CAPITAL	4 000	4 000
	TOTAIS DA DESPESA	9 600	9 600

Lajes do Pico 30/08/2000

A Câmara,

Cláudio J. S. M.
João S. M.
Albino S. M.
Manoel S. M.
JK

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

4ª. ALTERAÇÃO PLANO ACTIVIDADES – 2000

Código P.Activ	Código Orçamental	Designação	Dot. inicial	Reforço	Anulação	Dotação final
05		HABITAÇÃO E URBANISMO				
0502		Planeamento Urbanístico				
050204	0301 090411	Construção oficinas municipais	10 000		4 000	6 000
		TOTAL DO OBJECTIVO 05			4 000	
08		DESENV.ECON. E ABAST. PÚBLICO				
0801		Águas				
080105	0302 090406	Manutenção, benef. rede abastecimento agua-aquisição de equipamento	4 000	4000		8 000
		TOTAL DO OBJECTIVO 08		4000		

Lajes do Pico, 31 de Agosto de 2000

A Câmara,

Cláudio J. S. L.
João L. S.
António Pereira
Manoel Pereira
RK



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'U' and 'B' and a signature 'M'.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PROTECÇÃO DA ORLA COSTEIRA DA VILA DAS LAJES DO PICO

COMENTÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

A apreciação escrita que aqui se faz e se reporta ao assunto referido em título não deverá ser entendida como um documento ou parecer obrigatório da Câmara Municipal dado que se trata de uma obra de competência do Governo Regional, a qual, como qualquer outra da competência daquela instância do Poder não necessita de autorização ou parecer prévio da Autarquia.

Entenda-se esta apreciação como resultado de uma nova abertura política de diálogo, sobre esta matéria em particular, que o actual Governo Regional negligenciou ou omitiu durante mais de três anos com a Autarquia e que agora foi retomada com o novo Secretário Regional do Ambiente, situação de que nos regozijamos, pois apesar de o anteriormente já referido quanto à não obrigatoriedade da Autarquia se pronunciar sobre obras da responsabilidade do Governo Regional, não deixa de ser simpático o Governo querer encetar um diálogo permanente com a Autarquia sobre este assunto, auscultando as suas opiniões e conhecendo as suas estratégias de desenvolvimento local, no fundo aquilo que será altamente influenciado pela execução ou não deste projecto.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Por outro lado, há anos que a Câmara Municipal reivindica junto do Governo Regional esta como a obra prioritária a realizar pelo Governo neste concelho.

Por gentileza do actual Secretário Regional do Ambiente foi entregue nesta Autarquia cópia do estudo de impacto ambiental sobre este projecto e porque nos foi pelo mesmo governante solicitada uma leitura e apreciação do mencionado documento, o Executivo Camarário reunido em 31.Agosto.2000, estando presentes o Presidente da Câmara, Engº. Cláudio Lopes, e os Vereadores, Sr. Manuel Alves Gonçalves, Dr. Jorge Pereira, D. Sara Pereira, Sr. Fernando Cardoso, elaborou o presente trabalho escrito, a remeter à Tutela Regional.

1. SOBRE A NATUREZA DO ESTUDO

Atenta a natureza do presente documento em análise não seria de esperar que o trabalho em referência deixasse de revelar com muita ênfase a sensibilidade ambiental da Zona Costeira da Vila, enfatizasse a sua importância como património raro a nível Ambiental e Mundial e revelasse uma preocupação enorme quanto aos impactos negativos que uma obra desta envergadura poderá, ou não, ocasionar sobre os ecossistemas marinhos (fauna e flora associados) bem como a existência de uma avifauna também muito característica e igualmente rara.

Compreendendo mesmo estas profundas preocupações dos técnicos autores deste trabalho, reconhecendo até a pertinência das suas



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and a signature that appears to be 'M. J. S.'.

legítimas posições, permitimo-nos apesar disso, e naturalmente numa vertente mais política, comentar a natureza do trabalho, as suas partes positivas que deverão ser respeitadas e salvaguardadas, mas fazer um reparo quanto às partes que consideramos menos positivas.

- Em nosso entender este estudo não deverá inviabilizar a execução da obra em análise;
- Este estudo parece, na sua análise global, remeter para a conclusão de que o melhor seria não se realizar a obra (repare-se que aqui o melhor deve ser entendido em termos ambientais);
- Porque o trabalho parece desde a origem apontar neste sentido, é talvez por isso muito parco ou quase nulo em termos de apontar medidas preventivas, medidas adequadas de monitorização quer no decurso da obra quer na fase de exploração e tenta sempre relevar de forma negativa alguns aspectos, até os de natureza fotográfica das obras a realizar e demonstradas aquando do inquérito aos habitantes da Vila e de novo aqui apresentadas como se de cortinas compactas de betão se tratasse na sua apresentação final.

Esta apresentação gráfica impressiona assim mais os inquiridos e releva a sensação de agressividade da paisagem natural e visual;



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

dx
B
O
H
H

- Este estudo dá muita pouca relevância aos impactos positivos de natureza socio-económica que a realização desta obra pode conferir ao desenvolvimento futuro da Vila das Lajes;

2. COMENTÁRIOS DE NATUREZA GEO-ESTRATÉGICA

É inquestionável a situação difícil a que se encontra a cota da Vila das Lajes e toda a malha urbana nela implantada.

Está, por outro lado, cientificamente provado que o nível médio das águas oceânicas está a subir de ano para ano e de forma irreversível.

É, ainda, não menos verdade que a erosão permanente que se processa sobre a Orla Costeira da Vila agrava cada vez mais a situação dos galgamentos do mar nesta Vila.

Estes fenómenos mundiais associados deverão preocupar os Governantes no sentido de estabelecerem e implementarem medidas preventivas e, nomeadamente, quanto à Vila das Lajes equacionarem seriamente o seu futuro.

Convém não esquecer que a Vila das Lajes corresponde ao mais antigo povoado da ilha e que existe há mais de cinco séculos.

A Vila das Lajes é uma das três Vilas sedes dos Concelhos da ilha do Pico, que teve uma importância económica muito maior que as outras Vilas e que ao longo dos tempos foi perdendo a sua posição estratégica a favor das duas outras Vilas do Pico as quais em muito beneficiaram da sua proximidade aos acessos quer portuários quer aéreos da ilha.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten notes in blue ink, including a large 'B' and some illegible scribbles.

Este fenómeno tem conduzido a assimetrias do desenvolvimento económico da ilha com desvantagem para as Lajes do Pico, o que interessa, em termos de estratégia futura contrariar, para que se estabeleça um desenvolvimento equilibrado e harmonioso da ilha.

Esta observação significa em síntese que atenta a situação geográfica da Vila das Lajes interessa sobremaneira que esta obra se realize pois ela constitui elemento fundamental na estratégia de desenvolvimento futuro da Vila das Lajes e do Sul do Pico.

3. COMENTÁRIOS DE NATUREZA POLÍTICO-ESTRATÉGICA

A protecção da Orla Costeira da Vila das Lajes têm-se revelado como a principal reivindicação dos lajenses há mais de 50 anos.

A realização desta obra é não só uma obrigação do Governo Regional como será um acto de justiça para quem há tanto tempo vive a insegurança provocada pelos galgamentos do mar, por vezes tão nefastos em termos materiais, e que nos últimos anos se têm verificado com maior frequência.

Como já foi atrás referido a Vila das Lajes necessita urgentemente de crescer quer social quer economicamente.

Para tal é necessário que as pessoas se sintam motivadas e seguras nas suas opções, sejam a de fixarem residência na Vila das Lajes, investirem em negócios abrindo novos espaços comerciais, outros



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Cex', 'JH', and others.

Serviços públicos ou privados, abrirem delegações ou algumas actividades económicas crescerem (como por exemplo a piscatória).

A Vila das Lajes é, por outro lado, detentora de um património histórico-cultural que obriga à sua preservação, restauro e promoção.

Convirá ainda referir que estas acções não deverão ser assumidas de forma estática, antes deverão pertencer a um processo dinâmico de reabilitação global da Vila e sobretudo contemplar a requalificação da frente-de-mar, virando cada vez mais a vida da Vila ao mar pois essa é a sua vocação natural.

A Vila das Lajes deverá ser encarada, como situação futura, em duas frentes importantes.

- Como zona residencial e de expansão urbana, deverá passar pela reabilitação dos edifícios existentes e ocupação permanente dos mesmos como prioridade, e consolidar alguns espaços vazios da Vila;
- Como zona de interesse económico deverá permitir a abertura de novos espaços comerciais e de novas delegações de serviços;

Nestes dois domínios, convém referir que apesar da situação de incerteza influenciada pela não existência da defesa da Orla Costeira, mesmo assim nos últimos dez anos nesta Vila surgiram as seguintes intervenções.

- Uma nova moradia (construção de raiz);



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

- Vinte remodelações profundas em moradias com carácter permanente;
- Dezanove remodelações de Serviços Públicos e casas comerciais;
- Trinta empresas/comércios que abriram as suas portas;

Em contrapartida terão encerrado menos de uma dezena dos espaços comerciais ou residenciais, neste mesmo período.

Esta dinâmica social e económica, revela-se, apesar de tudo, francamente positiva.

Este é um dado que o trabalho omite, intencionalmente ou não (?).

É de prever que com a defesa da Orla Costeira realizada esta dinâmica tenda a ser maior.

Quanto às mais valias que esta Vila apresenta, que são responsáveis directas ou indirectas pelo sistema económico local, deveremos referir a importância estratégica do Museu dos Baleeiros (responsável pela passagem de dezenas de milhares de turistas por esta Vila), as empresas operadoras de uma nova actividade económica o Whale Whatching e outro grande cartaz turístico, embora pontual no ano, a realização da festa Semana dos Baleeiros.

Estes e outros factores, directamente relacionados com a natureza, e a riqueza das nossas paisagens, constituem “handicaps” fortes para encarar a Vila das Lajes palco de uma actividade turística com fortes



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'C' and various scribbles.

potencialidades de crescimento e sustentáculo importante da Economia deste Concelho.

Algumas medidas terão de ser levadas a cabo, como sejam a renovação das infraestruturas de base, reordenamento e reabilitação urbanística (redes de água, redes de esgotos, repavimentação de ruas e passeios), iniciativa privada no campo da hotelaria, restauração e comércio de diversa natureza, aproveitamento das condições naturais da lagoa, como porto de recreio e zona de lazer. O restauro do Forte de Santa Catarina, a recuperação da antiga Fábrica da Baleia, maior dinamização dos actividades náuticas por impulso do Clube Náutico das Lajes do Pico, o alargamento do acesso ao Caneiro, com a criação de um Monumento ao Baleeiro neste, a retirada do Campo de Futebol e implementação de uma nova zona de lazer, a reconversão da actual Escola Secundária, por exemplo como instância turística ou outra.

Tudo isto é muito mais que este trabalho não têm a veleidade de esgotar como propostas de requalificação urbana da Vila e particularmente da frente-de-mar, poderão e deverão ser exequíveis, mas naturalmente altamente condicionadas pela construção ou não da defesa da Orla Costeira da Vila.

Acresce ainda referir que a existência de um Matadouro Industrial a Norte desta zona, com descarga directa de efluentes na zona costeira deverá igualmente merecer preocupação quanto à continuidade desta infraestrutura naquele local.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'C' and 'M' and a signature 'M. J. S.'.

De referir ainda que alguns destes projectos sendo da responsabilidade da Autarquia, estão em marcha e serão executados dentro de dois a três anos.

Por outro lado a Autarquia está em fase de aprovação do Plano de Salvaguarda da Vila, o qual por sua vez conduzirá á classificação global da Vila como centro de interesse histórico o que poderá trazer mais valias importantes na rápida reabilitação urbana da Vila por via dos apoios que os habitantes poderão usufruir para esse fim.

Porque não nos compete emitir parecer ou avaliações sobre estudos da natureza deste como é o estudo do impacto ambiental da protecção da Orla Marítima da Vila as Lajes, sublinhamos estes factos como fundamentação da importância de que se reveste a realização de tal obra.

4. COMENTÁRIOS FINAIS E DE NATUREZA MAIS GENÉRICA

- a) é nossa opinião firme que o Governo Regional tem que decidir rapidamente sobre esta questão;
- b) duas hipóteses se colocam desde logo:
 - 1. realizar a obra, (o ideal), com todas as vantagens que daí advirão.
 - 2. não a realizar e privilegiar a manutenção do património natural e ecológico da Orla Costeira.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Nesta hipótese deverá ser criada, em nosso entender, desde já uma linha de apoio financeiro muito compensadora à semelhança do que acontece com as cidades/património mundial.

Ressalve-se que esta opção poderá ser a mais penalizante quanto ao desenvolvimento sócio-económico desta Vila e deste Concelho.

É necessário portanto que quem decide tenha a coragem de o assumir perante as populações, ou então que prove o contrário.

- c) é urgente aproveitar os fundos inerentes ao III Quadro Comunitário de Apoio.

A estimativa Orçamental desta obra situada entre 1 milhão e 1,2 milhões de contos, exigirá apenas do Orçamento Regional um esforço de 150 a 200 mil contos.

- d) Atenta a natureza da obra quer quanto à sua execução quer quanto ao seu financiamento, poderá ser equacionada a hipótese de a obra se realizar por fases e em dois, três ou quatro anos sucessivos.
- e) Compete também aos ambientalistas, e técnicos da área apresentarem soluções de repovoamento dos ecossistemas que parcialmente venham a ser destruídos aquando da execução da obra bem como acompanharem muito de perto esta para se evitarem o máximo de prejuízos.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

- f) Recomendamos que o Calendário desta Obra seja compatível com a intervenção global que a Câmara irá realizar na Vila para que a execução desta Obra não venha mais tarde destruir os investimentos que serão realizados ao nível do Saneamento Básico e Urbanismo nos próximos 2 a 3 anos.

Finalmente, aproveitamos para referir que este não será certamente o último "grito" da Autarquia para que esta obra se realize.

Esta é a nossa posição quanto à forma como encaramos o desenvolvimento futuro da Vila e até do Sul do Pico, porque temos a consciência da importância que ela própria encerra como factor determinante do progresso e desenvolvimento do nosso concelho e mesmo da ilha.

Este texto foi proposto pelo Sr. Presidente da Câmara tendo merecido a concordância de todos os membros do Executivo Camarário.

Foi ainda deliberado remeter este parecer a sua Excelência o Sr. Secretário Regional do Ambiente e dar igualmente conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores.

Claudio José Gomes Lopes
João L. B.
Susanto Pereira
Hamel Amf
[Signature]